



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Moção De Pesar nº 043/2025

Em conformidade com o disposto no artigo 132, inciso VI e no artigo 149 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR à Família PERETTI pelo falecimento do Senhor **JOÃO PERETTI**.

MENSAGEM

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor **JOÃO PERETTI** descance em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 25 NOVEMBRO de 2025.

André Dall Agnol
Presidente Legislativo

Adair Zamarchi

Cláudio Antônio Scartazzini

Alexandre Damini

Denise de Moraes Rufato

Fabiana Ghizzoni de Souza

Gabriela Di Domenico Hans

Marco Aurélio Fasolo Pinto

Simone Marchetti Moresco